Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Bonini Santos Pinto e Bruno Shigueyoshi Oshiro. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C2D5-FB46-D5DA-1A2D.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Aeroportos Brasil Viracopos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias da Companhia e de acordo com disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado, documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por esclarecimentos e informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos seus Auditores Independentes durante o exercício. Desta forma, tendo em conta ainda, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes em 27 de março de 2025, contendo parágrafo de ênfase de incerteza referente à continuidade operacional em decorrência do endividamento e sobre o processo de caducidade da concessão e ressalvas decorrentes de: a) não considerar o direito do credor de vencimento antecipado dos empréstimos e financiamentos, estabelecido em cláusulas contratuais, não reclassificando as parcelas do passivo não circulante para o passivo circulante e b) pela ausência de correção e recomposição do ajuste a valor presente da outorga fixa a pagar das parcelas a vencer de 2024 a 2042, pelo fato da Administração entender que está em processo de discussão da outorga em decorrência do processo de relicitação. O Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem analisados e apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, considerando as menções efetuadas pelos auditores independentes.

Campinas - SP, 27 de março de 2025.	
Antonio Carlos Bonini Santos Pinto	
Bruno Shigueyoshi Oshiro	
Tomé Barros Monteiro da Franca	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2D5-FB46-D5DA-1A2D ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2D5-FB46-D5DA-1A2D



Hash do Documento

C70647C01BA9A8F055761C9777B067051D2BAEF00793D427D33C965E763C0D96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

 ANTONIO CARLOS BONINI SANTOS PINTO (Conselheiro) -026.230.088-50 em 27/03/2025 15:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ BRUNO SHIGUEYOSHI OSHIRO (Conselheiro) - 074.475.088-10

em 27/03/2025 09:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

